

**EDITAL**

**EDITAL Nº 05/2025 - CSMP**

**O PRESIDENTE DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR** |  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ, DR. CLEANDRO ALVES**  
**MOURA**, com fundamento nos arts. 62 e 63 da Lei nº 8.625/93 e no art. 134,  
Lei Complementar Estadual nº 12, de 18 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica  
Ministério Público do Estado do Piauí), atendendo à deliberação, por unanimidade,  
do Conselho Superior do Ministério Público, na 1ª Sessão Extraordinária, realizada  
em 17 de fevereiro de 2025, **FAZ SABER** aos Senhores Procuradores de Justiça  
que se encontram abertas as inscrições para provimento da Procuradoria  
Justiça abaixo relacionada, conforme critério indicado, pelo prazo de **10 (dez)**  
**dias corridos**, a contar do primeiro dia útil seguinte ao da publicação de  
**EDITAL** no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Piauí.

As inscrições para o concurso de remoção ou promoção, acompanhadas  
da documentação que as instruem, deverão ser apresentadas à Secretaria  
Conselho Superior do Ministério Público, via Sistema SEI-MPPI, até as 23:59h  
último dia de inscrição, nos termos do art. 14 da Resolução CSMP nº 02/2018.

**Serão consideradas inválidas as inscrições encaminhadas  
modo diverso do mencionado acima.**

O requerimento de inscrição deverá ser individual e autônomo,  
indicando o edital e o critério ao qual se refere.

As inscrições para promoção e remoção pelo critério de merecimento  
deverão ser instruídas, com a documentação exigida no art. 15 da Resolução  
CSMP nº 02/2018.

O trâmite processual obedecerá às disposições regulamentares  
Resolução CSMP nº 02/2018. Os casos omissos serão deliberados pelo Conselho  
Superior do Ministério Público do Estado do Piauí.

<b>ÓRGÃO A SER PROVIDO</b>	<b>CRITÉRIO</b>	<b>DATA DA VACÂNCIA</b>
12ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA	REMOÇÃO POR MERCIMENTO	18/12/2024

Teresina (PI), 18 de fevereiro de 2025.

**CLEANDRO ALVES DE MOURA**

Presidente do Conselho Superior do Ministério Público  
Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA, Procurador-Geral de Justiça**, em 18/02/2025, às 12:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0958440** e o código CRC **60CF064B**.